



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/16

“Concede o Título de Comerciante do Ano”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título de Comerciante do Ano ao proprietário do comércio denominado PADARIA DA ESTAÇÃO, pelo seu empreendedorismo em nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Manoel da Silva Ferreira  
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas  
Diretor Administrativo